PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 253/2016

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Secretário de Saúde Municipal, Licio Toledo de Maciel, para que atenda à solicitação prescrita em receituário e laudo médico, para os pacientes Matyas Costa da Silva Souza e Misael Costa da Silva. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, pois conforme laudo médico, anexo, o não fornecimento das medicações acarretará em evolução com piora das condições clínicas. Vale salientar que são bebês, que nasceram prematuros, e a família sendo de baixa renda, não possui condições de arcar com o tratamento. Com cópia ao Ministério Público. Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB